



DECRETO Nº 33.482, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 .

- **Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 32.728, de 09 de abril de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 25.548/2026, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 32.728, de 09 de abril de 2026, conforme se especifica:

SEGMENTO DOS GESTORES E PRESTADORES:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: { }

Suplente: Fernando Ferreira Sampaio

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 32.728, de 09 de abril de 2026.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

